

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA) EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de novembro de 2012. 1. Data, hora e local: 1º de novembro de 2012, às 15:00 horas, na sede social localizada na Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro. **2. Mesa: Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto. **Secretário:** Marcelo Sampaio Góes Ricupero. **3. Publicações:** Editais de convocação publicados na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Pará nas edições de 17, 18 e 19 de outubro de 2012, às fls. 7 (Caderno 7), 8 (Caderno 10) e 7 (Caderno 8), bem como no jornal O Liberal, nas edições de 17, 18 e 19 de outubro de 2012, às fls. 4 (Caderno Poder), 5 (Caderno Poder) e 2 (Caderno Poder), respectivamente. **4. Presenças:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como o Sr. Mauro César Santos, administrador judicial. **5. Ordem do dia:** (i) apreciação de pedidos de renúncia de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal indicados pelo ex-controlador da Companhia; e (ii) eleição de novos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia. **6. Informações da Mesa:** O Presidente informou que todos os documentos relativos à ordem do dia estavam à disposição para consulta. O Presidente esclareceu ainda que: (i) em 25 de setembro de 2012, conforme devidamente divulgado ao mercado, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Equatorial Energia S.A., na qualidade de compradora, e a Rede Energia S.A. e a QMRA Participações S.A., na qualidade de vendedoras de ações de emissão da Companhia ("Contrato"); (ii) tendo-se em vista o cumprimento e/ou a dispensa das condições precedentes previstas no Contrato, a Equatorial Energia S.A. assumiu, nesta data, o controle societário da Companhia mediante a transferência pelas vendedoras à compradora da totalidade das ações de emissão da Companhia de que as vendedoras eram titulares; e (iii) por essa razão esta Assembleia tem por objetivo proceder à eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, indicados pela Equatorial Energia S.A., na qualidade de nova controladora da Companhia. **7. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade dos acionistas presentes: 7.1. Recebeu os pedidos de renúncia apresentados pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia anexas: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Carmem Campos Pereira, Alberto José Rodrigues Alves, José Alberto Alves Cunha, Octávio Tavares de Oliveira Filho e Paulo Eduardo Cabral Furtado (**Anexo I - Cartas de Renúncia dos Membros do Conselho de Administração**). 7.2. Recebeu os pedidos de renúncia apresentados pelos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cartas de renúncia anexas: Antonio Carlos de Paula, Carlos Souza Barros de Carvalhosa e Kleber Cimini Lage (**Anexo II - Cartas de Renúncia dos Membros do Conselho Fiscal**). 7.3. Recebeu os pedidos de renúncia apresentados pelos seguintes suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cartas de renúncia anexas: Osmar José Vicchiatti, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo e Annibal Ribeiro do Valle Filho (**Anexo III - Cartas de Renúncia dos Suplentes do Conselho Fiscal**). 7.4. Ato contínuo, aprovou a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, indicados pela Equatorial Energia S.A., com mandato a se estender até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013: (a) **Eduardo Haiama**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10011509-6 - IFFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 257.355.548-83, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Borges de Medeiros, nº 633 - Gr. 708 - Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, como conselhoheiro efetivo; (b) **Firmino Ferreira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 005536790 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 037.101.225-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 - Gr. 708 - Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, como conselhoheiro efetivo; (c) **Ana Marta Horta Veloso**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº M 4.218.578 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 804.818.416-87, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Borges de Medeiros, nº 633 - Gr. 708 - Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, como conselheira efetiva; (d) **José Guilherme Cruz de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 835772 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 003.669.617-05, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º andar, como conselhoheiro efetivo; (e) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 IFFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 025.323.737-84, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar, como conselhoheiro efetivo; (f) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 197.053.015-49, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com endereço comercial na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65071-680, como conselhoheiro efetivo. 7.2. Aprovou a eleição dos seguintes membros efetivos do Conselho Fiscal, indicados pela Equatorial Energia S.A.: (a) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.976 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305; (b) **Sérgio Passos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 08808411-6 IFFP, inscrito no CPF/MF sob nº 026.246.867-03, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; e (c) **Renato Moritz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.458.845-8 DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.016.617-81, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º andar. 7.6. Aprovou a eleição dos seguintes membros suplentes do Conselho Fiscal, indicado pela Equatorial Energia S.A.: (a) **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua das Andradas, 1534, conjunto 81; (b) **Felipe Sousa Bittencourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11001496-6 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 078.366.387-07, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; (c) **Carlos Eduardo Martins e Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 131.180.990-7, inscrito no CPF/MF sob nº 095.296.317-55, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar. 7.7. Em decorrência das renúncias e eleições mencionadas nos itens acima, fica esclarecido que: (i) o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho, Daniel Machado, Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Ana Marta Horta Veloso, José Guilherme Cruz de Souza, Carlos Augusto Leone Piani e Augusto Miranda da Paz Júnior; e (ii) o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto por Vladimir Muskatirovic, Pedro Paulo da Cunha, Paulo Roberto Franceschi, Sérgio Passos Ribeiro, Renato Moritz e, como membros suplentes, Marcos Simas Parentoni, Sônia Regina Jung, Vanderlei Dominguez da Rosa, Felipe Sousa Bittencourt e Carlos Eduardo Martins e Silva. **8. Declaração dos administradores:** Os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam que não estão impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **9. Documentos arquivados na sede social:** Publicações dos editais de convocação, proposta da administração, procurações e demais documentos relativos à ordem do dia. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. Belém, 1º de novembro de 2012. Mesa: Firmino Ferreira Sampaio Neto (Presidente da Mesa); Marcelo Sampaio Góes Ricupero (Secretário). Acionistas presentes: Equatorial Energia S.A. (p. Firmino Ferreira Sampaio Neto e Marcelo Sampaio Góes Ricupero); Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (p. Arielton Dias dos Santos). Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Belém, 1º de novembro de 2012. **Firmino Ferreira Sampaio Neto** - Presidente da Mesa. **Marcelo Sampaio Góes Ricupero** - secretário. Certifico o registro em 23/11/2012, sob o nº 20000330268. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral da JUCEPA.

LAVANDERIA E TINTURARIA MARAJÓ LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475849

LAVANDERIA E TINTURARIA MARAJÓ LTDA recebeu da SEMMA/PMB, LAO nº 928/2012 para lavanderia, localizada na Trav. Curuzu, nº 1213 B, Marco, Belém/PA, Proc. 1436/2012.

BUBAMAZON-BUBALINOSDAAMAZONIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475896

Bubamazon-bubalinosdaamazonia s/a, CNPJ/MF nº 22.940.613/0001-41, vem corrigir onde se lê na edição de 26 de Desenbro de 2012, nire nº 15.3.001559-6, leia-se nire nº 15.30.001559-6.

SINDICATO DOS TECNICOS AGRICOLAS DO ESTADO DO PARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475921

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS TECNICOS AGRICOLAS DO ESTADO DO PARACNPJ:079086160001-04,CODIGO SINDICAL000.398.97817-4Torno público que no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, no IFPA Campus Castanhal, através de urnas e voto por correspondência, será realizada eleição para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal desta Entidade, efetivos e suplentes. O prazo para registro de chapas será de 15 dias, contados da data de divulgação deste Edital. No período destinado ao registro de chapas, a secretaria da entidade funcionará das 8h às 12h e das 14h às 18h, onde se encontrará pessoa habilitada a prestar todas as informações concernentes ao processo eleitoral. Não sendo atingido o "quorum" de comparecimento em primeira votação, ou ocorrendo empate entre chapas mais votadas, nova eleição será realizada 15 dias após, no mesmo local e horário. Encerrado o prazo para registro de chapas e estando inscrita somente uma chapa a eleição será realizada em assembleia geral no dia 03 de fevereiro de 2013, às 9h e 10h em primeira e segunda convocação respectivamente. Belém, 02 de janeiro de 2013. Téc. Agríc. **Andrassi Gomes Nunes** Presidente do SINTAG-PA.

INDÚSTRIA CERÂMICA NORDESTE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475936

INDÚSTRIA CERÂMICA NORDESTE LTDA-CNPJ 01.670.783/0001-79, torna público que requereu a SEMA a LI, para instalação de uma Cerâmica, localizada na BR-010, s/nº; São Miguel do Guamá - PA. Não determinado EIA.



A Vale S.A., torna público que obteve da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA, em 21 de dezembro de 2012, por meio do processo nº 11340/2012, a Outorga Prévia nº 829/2012, com validade até 09/12/2016, com a finalidade de construção de 3 diques visando a contenção de sedimentos como dispositivos de controle ambiental do Projeto Ferro Carajás S11D, localizado no município de Canaã dos Carajás/PA.

